**EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

**Referente Edital de Contribuição de Melhoria nº 03/2019**

**ANEXO I**

**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – DECRETO Nº 2.428/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10 horas, estiveram na Rua Ery Gomes Bittencourt, na parte correspondente ao Bairro Cidade Jardim, Município de Catanduvas e mais especificamente no trecho entre a Rua da Liberdade e a SC 355, os senhores Daniel Poier, Ademar João Nichetti e a senhorita Débora de Andrade. Os mesmos fazem parte da Comissão de Avaliação de imóveis nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.428/2018, de 16 de agosto de 2018. Acompanhando a comissão, o representante da Administração Municipal, senhor Wolny Menegazzo. Na oportunidade os membros acima citados realizaram a segunda avaliação da área já referenciada, a qual foi beneficiada com as obras de pavimentação asfáltica e que será custeada pelo sistema de contribuição de melhoria. Segundo a comissão, após a completa execução do projeto e levando em consideração a localização da área, dentro do Perímetro Urbano de Catanduvas e a situação atual do mercado imobiliário, pode-se concluir que: (a) os terrenos da quadra a ser pavimentada e localizada na sequencia entre a Rua da Liberdade e Rua Pedro Ascolli, agora têm valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por metro quadrado; (b) os terrenos da quadra compreendida entre a Rua Pedro Ascolli e a SC 355 agora têm valor de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) por metro quadrado. Atendendo ao que prescreve o Decreto Municipal nº 2.428/2018, de 16 de agosto de 2018 e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Débora de Andrade e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Daniel Poier

Ademar João Nichetti

Débora de Andrade